



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

EDITAL nº 014/2017, de 12 de maio de 2017

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 014/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS** torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado - **PSS**, destinado a selecionar candidatos para a contratação temporária e administrativa para as funções de **Motorista** e **Operador de Máquinas**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

1.2 - As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado serão feitas com base na legislação municipal, nº 199/1991 - Regime Jurídico Único, Decreto Municipal nº 710/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 2.766/2017.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar **01** (um) candidato para o cargo de **Motorista** e **01** (um) candidato para o cargo de **Operador de Máquinas** e banca para futuras contratações, cuja descrição das atividades são as constantes no Anexo I deste Edital:

a) **Motorista** - carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; para atuar junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por um período 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período;

b) **Operador de Máquinas** - carga horária semanal de 40 (quarenta) horas; para atuar junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por um período 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período;

1.4 - O Processo Seletivo Simplificado consiste na aferição dos candidatos mediante a aplicação de Prova Prática, com a utilização dos seguintes equipamentos, e Prova de Títulos.

a) **Motorista** - Caminhão, marca Mercedes Benz, ano 2014, placas IVH 9727, modelo ATRON 2729.

b) **Operador de Máquinas** - Retroescavadeira, marca Randon, ano 2015, placas IWN 3840, modelo RD406 ADVANCED.

1.5 - A contratação de que trata este Edital está limitada aos prazos fixados nas leis acima citadas, prorrogável, caso haja necessidade.

1.6 - A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

2 - DAS VAGAS, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA:

2.1 - A vaga, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº de Vagas	Cargos:	Remuneração Mensal - R\$	Carga Horária Semanal
01	Motorista	1.409,77	40 h
01	Operador de Máquinas	1.700,95	40 h

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

3.1 - As inscrições ocorrerão no período de **15/05/2017** a **19/05/2017**, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h, na Prefeitura Municipal de Paverama situada à Rua 4 de Julho, 7.220, Centro, Paverama/RS.

3.2 - Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher a Ficha de Inscrição, *Anexo II* do Edital;
- Anexar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Anexar cópia de documento de identificação, podendo ser qualquer um na forma prevista em lei, devidamente autenticada. A autenticação poderá ser realizada por servidor no ato da inscrição, mediante a apresentação do documento original.

3.3 - O candidato para poder participar do Processo, pagará o valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) como taxa de inscrição, igual para os dois cargos, e no caso de inscrição nos dois cargos, deverá pagar uma taxa para cada cargo, a ser recolhido na **Tesouraria** do Município.

3.4 - Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.5 - A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob as penas da lei.

3.7 - A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações, irregularidades nos documentos apresentados ou algum documento ausente no processo.

3.8 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, junto a Prefeitura Municipal de Paverama.

3.9 - No dia **22/05/2017**, será publicada a relação dos candidatos inscritos, através de Edital afixado no mural da Prefeitura e publicado na internet, podendo o candidato que não teve a sua inscrição homologada, interpor recurso no prazo de **01** (um) dia, **23/05/2017**, via protocolo da Prefeitura. (*Anexo III*)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

3.10 - O Município se manifestará em relação ao recurso de inscrição no prazo de 01 (um) dia, tornando pública a decisão e publicando neste dia **24/05/2017**, a relação final dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

4.1 - São requisitos para a contratação, comprovados por ocasião da admissão:

4.1.1 - Ter sido aprovado neste processo seletivo;

4.1.2 - Ter nacionalidade brasileira;

4.1.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

4.1.4 - Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

4.1.5 - Ter idade mínima de 18 anos comprovados na data da contratação;

4.1.6 - Comprovar a escolaridade mínima exigida para cada cargo;

4.1.7 - Ser considerado apto, mediante atestado médico;

4.1.8 - Apresentar Alvará de Folha Corrida;

4.1.9 - Carteira Nacional de Habilitação - categoria mínima "C" para o cargo de Operador de Máquinas e categoria mínima "D" para o cargo de Motorista;

4.1.10 - Apresentar demais documentos exigidos para admissão no Município, conforme legislação do Município.

5 - DOS TÍTULOS, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

5.1 - Os candidatos aos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas**, além da Prova Prática, poderão apresentar Títulos, que serão somados a nota da Prova Prática, até o limite de **10** (dez) pontos.

5.1.1 - Para o cargo de **Motorista**, serão considerados Títulos os cursos concluídos e pontuados como a seguir relacionado:

TÍTULO	PONTOS	Nº Títulos	TOTAL DE PONTOS
Transporte de Escolares	5,0	01	5,0
Transporte Coletivo de Passageiros	5,0	01	5,0

5.1.1.1 - Somente serão considerados como títulos os documentos com validade *igual* ou *superior* a 31/12/2018.

5.1.2 - Para o cargo de **Operador de Máquinas**, serão considerados Títulos os cursos concluídos e pontuados como a seguir relacionado:

TÍTULO	PONTOS	Nº Títulos	TOTAL DE PONTOS
Curso de Retroescavadeira	5,0	02	10,0

5.1.2.1 - Somente serão considerados como títulos os cursos realizados a partir de 01/01/2013.

5.1.3 - Cópia dos Títulos deverão ser anexados a ficha de inscrição do candidato, acompanhados do original para conferência e autenticação.

5.1.4 - A pontuação dos Títulos será publicada juntamente com a nota da Prova Prática, nos termos do item 6.1.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

5.2 - O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente edital, além dos Títulos, consistirá na avaliação mediante Prova Prática, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **27/05/2017**, com início às **08:30** (oito horas e trinta minutos), ficando os candidatos a disposição da Comissão Examinadora, o tempo que for necessário para a sua realização, podendo inclusive ocorrer no turno da tarde e/ou até no dia **28/05/2017**, dependendo do número de inscritos no processo.

5.2.1 - Os candidatos serão submetidos à realização de Prova Prática, sendo esta realizada em Equipamento disponibilizado pelo Município, item **1.4**, devendo ter conhecimento da Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, com suas atualizações e *portar* CNH - Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "D" para o cargo de **Motorista** e categoria mínima "C" para o cargo de **Operador de Máquinas**.

5.2.1.1 - A não apresentação da CNH, conforme exigido no subitem **5.1.1** na hora da realização da prova prática importará em sumária desclassificação do certame.

5.2.2 - O candidato que não atingir no mínimo **50** (cinquenta) pontos na Prova Prática, **não** será considerado apto para a vaga, estando automaticamente excluído do processo.

5.3 - A Prova Prática será aplicada por Comissão Examinadora, neste caso pela empresa **Schnorr** - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda., contratada para tal finalidade.

6 - DAS NOTAS, RECURSO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - As Provas serão identificadas no dia **30/05/2017**, às **15:00** (quinze) horas, sendo as notas da Prova Prática das funções temporárias dos cargos descritos no item 2.1, publicadas através de Edital afixado no mural da Prefeitura Municipal de Paverama/RS, neste mesmo dia.

6.2 - O candidato terá **01** (um) dia para a interposição de recurso de revisão da nota e de títulos, **31/05/2017**, através de requerimento encaminhado ao protocolo da Prefeitura, contendo as razões e fundamentações. (*Anexo III*)

6.3 - O Município se manifestará no prazo de **01** (um) dia, **01/06/2017**, sobre o recurso de revisão de nota e de títulos, publicando a decisão através de Edital.

6.4 - A classificação para a função respeitará a ordem decrescente de pontuação.

6.5 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, terá preferência na classificação os tiveram maior pontuação na *Prova Prática* e permanecendo a igualdade, será realizado *sorteio* público às **15:00** (quinze) horas do dia **02/06/2017**, sendo neste dia tornado público o resultado final do Processo Seletivo.

7 - DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1 - A contratação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação, com prazo de validade do referido processo, limitado a um ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

7.2 - Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade a administração pública, nos termos das Leis Municipais que autorizaram a contratação.

8 - DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS:

8.1 - Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

8.1.1 - Não atender à convocação, no prazo estipulado;

8.1.2 - Não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;

8.1.3 - Recusar a contratação.

8.2 - Uma vez desclassificado o candidato melhor classificado, conforme item anterior, será convocado o próximo candidato aprovado na classificação oficial.

8.3 - Não haverá segunda convocação para a contratação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito.

8.4 - A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.5 - Todas as publicações do Processo Seletivo Simplificado serão feitas através de Edital afixado no Quadro Mural da Prefeitura de Paverama e tornadas públicas no site da Prefeitura: www.paverama.rs.gov.br.

8.6 - Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento no período e horários descritos no item 3.1 deste Edital.

Paverama, 12 de maio de 2017.

Vanderlei Markus,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ezequiel Ricardo Althaus,
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** conduzir veículos automotores;
- b) **Descrição Analítica:** conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondências ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- b) **Especial:** sujeito ao uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** mínima de 18 (dezoito) anos;
 - b) **Instrução:** Ensino Fundamental Concluído;
 - c) **Habilitação Profissional:** Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "D".
-

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.
- b) **Descrição Analítica:** realizar com zelo e perícia, os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- b) **Especial:** sujeito ao uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; sujeito a trabalhos noturnos, aos domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) **Instrução:** Ensino Fundamental *Incompleto* (Lei nº 2.704/2016)
- c) **Habilitação Profissional:** Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima "C".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO nº 

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 014/2017 para a contratação temporária da Função de _____ no Município de Paverama/RS.

Informações Pessoais:

Nome completo: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

RG nº _____ CPF nº _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____ PIS/NIT nº _____

Escolaridade / Formação: *(A comprovação será feita por ocasião da Admissão):*

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto. | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Concluído. |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto. | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Concluído. |
| <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto. | <input type="checkbox"/> Ensino Superior Concluído. |

Informações complementares:

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Declaro ter conhecimento de que se trata apenas de contrato administrativo temporário, nos termos do disposto no Edital nº 014/2017, e legislação municipal.

Paverama/RS, ____ de maio de 2017.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2017

Para
Prefeitura Municipal de Paverama

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

Recurso Administrativo

Homologação das Inscrições () Notas () Títulos ()

Justificativa do Candidato

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____